



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 48

Aprova o processo seletivo para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, com ingresso em 2022/2, e dá providências.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 13ª reunião ordinária, realizada em 14 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Cepe nº 7.190/2017 e o disposto no Processo UFOP nº 23109.011268/2022-88,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar o processo seletivo de estudantes para a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com ingresso no segundo semestre letivo de 2022.

Parágrafo único. As informações relativas à disponibilidade de vagas nos cursos, ao período e às formas de inscrição, bem como aos critérios de classificação dos candidatos são estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e apresentadas no Edital do processo seletivo, parte desta Resolução.

Ouro Preto, 14 de setembro de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 16/09/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398595** e o código CRC **0A70024A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0398595

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br